DECRETO Nº 12.970, DE 20/03/2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 009/2023 – SRH

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 09/2023, visando a formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas de estagiários de direito que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Lei Federal nº11.788/2008 e Decreto Municipal Municipal nº 10.527/2017 e conforme relação de aprovados constante no anexo I

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2023.

DECRETO Nº 12.970/2023

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital de nº 009/2023 - SRH

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2023

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	Pontos	CLASSIFICAÇÃO	Situação
JULIA VITORIA SILVA BARBOSA	76	1º	**classificado**
MARIA JÚLIA DE SOUZA MOTA	67	2º	**classificado**
LUDIMILA DA SILVA LOPES INÊS	62	3º	**classificado**
VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA	60	4º	**classificado**
BRENDA DA SILVA JESUÉ	60	5º	**classificado**
KAREN LOHANY GOMES NADER	60	6º	**classificado**
CAIO GABRIEL SILVA E OLIVEIRA	60	7º	**classificado**